



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV MUNICÍPIO: Varginha UF : MG

1.1 CNPJ: 09.215.261/0001-01

2. Exercício: 2011

3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Paulo Alexandre Praxedes

CPF: 039.912.586-84

Data da Elaboração: 12/12/2011

4. Órgão Superior Competente: Conselho de Administração

Data da ata de Aprovação: 22/12/2011

5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos: Indexador (INPC)

Taxa de Juros (6% a.a.)

6. Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
a. Renda Fixa - Art. 7º		96
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	71
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	23
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	2
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	0
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	0
b. Renda Variável - Art. 8º		10
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0
c. Total		106

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 10/12/2010: Crescimento Econômico (PIB): 4,50%; Meta Taxa Selic: 12,25%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 1,75; IPCA: 5,21; IGP-DI: 5,42%; IGP-M: 5,50%

9. Objetivos da gestão

Alcançar a meta atuarial (INPC + 6%a.a.) estabelecida para as aplicações do INPREV, mediante a diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado. Quanto ao Risco de Crédito, a avaliação será feita com base nas notas emitidas pelas agências classificadora de risco.

10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Na alocação dos recursos nos seguimentos de renda fixa e renda variável, o INPREV levará em consideração a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados como o grau de maturidade dos investimentos, o montante dos recursos aplicados e os riscos das aplicações.

11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A Solidez patrimonial da entidade, o volume de recursos administrados e a experiência comprovada na administração de recursos de terceiros constituirá princípios norteadores para a escolha da instituição gestora de recursos do INPREV.

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada trimestralmente; Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações, com base nos relatórios acima mencionados.

13. Observações:

14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: Assoc. dos Analistas e Profis. De Investimentos de Mercado de Capitais-APIMEC

Validade do Certificado (data): 15/01/2013

15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável pela Gestão dos Recursos: Paulo Alexandre Praxedes CPF 039.912.586-84

Data: 22/12/2011

Assinatura: